

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: DIFICULDADES E EMPECILHOS

Clarice Santos Ferraz Araújo¹
claricesferraz@hotmail.com

Leila Pio Mororó²
lpmororo@yahoo.com.br

RESUMO: O presente texto tem como objetivo apresentar parte dos resultados de pesquisa sobre os Conselhos Municipais de Educação, sua participação e controle social das políticas públicas educacionais, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. A coleta dos dados se deu através da análise documental e de realização de entrevistas semiestruturadas. E a análise se desenvolveu a partir da perspectiva do Materialismo Histórico Dialético. Trazemos especificamente neste texto, as análises referentes às principais dificuldades e empecilhos apontados pelos dados para e na atuação dos conselheiros junto aos Conselhos Municipais de Educação e aos Sistemas de Ensino no qual se inserem enquanto fiscalizadores e colaboradores das políticas educacionais municipais.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Municipal de Educação. Controle Social. Políticas Públicas Educacionais.

O presente texto é parte da pesquisa de mestrado intitulada “O Conselho Municipal de Educação: a participação e o controle social das políticas públicas educacionais”, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e realizada em dois municípios localizados na região do sudoeste da Bahia. A pesquisa buscou analisar como os CMEs vêm desempenhando as suas atribuições no que se refere ao controle social das políticas públicas municipais.

No desenvolvimento da pesquisa, procuramos contextualizar o Estado capitalista e o seu desenvolvimento histórico, trazendo a política educacional como decorrência das lutas historicamente construídas no país, as quais resultaram na estrutura e no cenário político,

1 Professora efetiva da Educação Básica do município de Cândido Sales, Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

2 Docente Plena da UESB, professora do quadro permanente do PPGED, doutora em Educação e coordenadora do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Formação de Professores – Nefop.

social e educacional da atualidade. Propomos uma discussão sobre as atuais políticas públicas e a influência destas nas políticas educacionais a partir da década de 1980, quando os municípios assumem status de entes federados, se reorganizando política, financeira e administrativamente.

Especificamente neste recorte, temos como objetivo o de apresentar as dificuldades e empecilhos na atuação dos Conselhos Municipais de Educação no desenvolvimento de suas funções, de acordo com o que foi apresentado pelos sujeitos nos municípios pesquisados. Percebemos, a partir das verbalizações dos sujeitos colaboradores deste estudo, que estas dificuldades e empecilhos atrapalham de maneira bastante significativa a funcionalidade dos conselhos.

Os municípios nos quais foi realizada a pesquisa, possuem características semelhantes no que diz respeito à população, à localização geográfica, à economia, aos dados educacionais e à organização estrutural de suas políticas educacionais, o que a nosso ver possibilitou o êxito na realização do nosso estudo. São considerados pequenos, com uma população inferior à 40 mil habitantes, de acordo com os dados levantados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); possuem também características sociais semelhantes e, basicamente, a mesma estrutura político-administrativa.

Nos dois conselhos pesquisados realizamos três entrevistas: uma com o ex secretário de educação, uma com o presidente do conselho e a terceira com um conselheiro, totalizando seis entrevistas.

Estas, após as transcrições, foram analisadas sob a perspectiva do Materialismo Histórico Dialético, o que nos possibilitou entender o objeto da pesquisa a partir de uma perspectiva macro, ou seja, a partir da dimensão política, social e econômica em que se insere, possibilitando-nos também compreender as contradições encontradas no percurso e na relação entre objeto e sociedade. O Materialismo Histórico Dialético proporcionou a identificação de categorias de análise que favoreceram a compreensão do objeto em suas diferentes manifestações, tornando possível a compreensão das contradições entre o objeto e as políticas públicas municipais, especificamente a política dos conselhos pesquisados, enquanto controle social e agente fiscalizador das políticas educacionais. Essa abordagem dialética do Materialismo Histórico, possibilita a aproximação entre o objeto e a realidade pesquisada, a partir da relação entre sociedade e indivíduo em suas diferentes manifestações.

Apesar do nosso estudo ter se iniciado no ano de 2016, a coleta de dados se deu apenas no início em 2017, momento político em que passávamos por uma transição nos governos municipais, que por sua vez, indicava também novos gestores para a pasta das Secretarias Municipais de Educação, o que nos levou a optar pela escolha dos ex secretários. Entendemos que estes poderiam melhor contribuir com nosso estudo, tendo em vista que haviam participado de alguns momentos políticos importantes durante as suas gestões, a exemplo da criação e reformulação dos Planos Municipais de Educação, assim como das Conferências Municipais de Educação ocorridas no ano de 2013.

Pesquisar sobre o Conselho Municipal de Educação e sua participação nas políticas educacionais municipais foi decisão reforçada pela atualidade do tema relacionado às políticas educacionais e inserido no contexto do Sistema Municipal de Educação (SME), como órgão de assessoramento e de controle social, bem como pela inexistência de estudos sobre os CMEs na região do sudoeste da Bahia, conforme aponta o levantamento realizado nos bancos de teses e dissertações e nos Anais de dois principais eventos científicos da área de políticas educacionais.

Nesse levantamento apenas duas das produções encontradas foram desenvolvidas no Estado da Bahia, sendo um artigo advindo da Universidade Federal da Bahia – UFBA, publicado nos anais da ANPED de 2016, e uma dissertação de mestrado da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, publicada em 2007.

Essa escassez de pesquisas sobre a temática, portanto, reafirma a relevância do nosso estudo para o meio acadêmico, tendo em vista que poderá contribuir com as discussões sobre as atribuições do CME no que diz respeito ao controle social das políticas públicas educacionais.

Atuação dos Conselhos Municipais de Educação: dificuldades e empecilhos nos municípios pesquisados

Vivemos na década de 1980 um período de lutas pela redemocratização do país e de discussões em torno da descentralização da educação que influenciaram, naquele momento, a agenda dos diferentes entes federados. Esse foi um momento histórico de transição política que propôs um ideal de democracia no qual se vislumbrava a ampla participação política da

sociedade na tomada de decisões quanto a gestão de políticas públicas. Com o advento da Constituição Federal de 1988, os municípios passaram a ter assegurados o direito de constituírem os seus Sistemas Municipais de Educação, que funcionariam, em tese, em regime de colaboração com os demais entes federados.

Esse novo ordenamento legal norteou a construção de uma educação com compromisso político por parte de seus integrantes e incentivou um processo de participação popular. De acordo com Cóssio et al (2010), esse processo se inicia com a CF/1988, sendo reforçado pela LDB 9.394/96, que no título II, no qual trata dos princípios e fins da educação nacional, em seu Art. 3º, inciso VIII, prevê a gestão democrática para o ensino público, gerando uma obrigatoriedade aos Sistemas de Ensino em todas as esferas de provirem meios para que aconteça uma democratização do ensino e também a democratização do acesso.

Peroni (2003, p. 67- 68), ao analisar o documento do IPEA, que apresenta subsídios para a reforma do Estado, aponta como uma das alternativas para a descentralização do aparelho do Estado a participação da sociedade civil na gestão pública e o controle social das autoridades, instituições e organizações governamentais, pelo cidadão.

O Conselho seria, então, o órgão de assessoramento, que poderia exercer, além de suas funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, também a função de controle social e se tornaria a partir de então,

um dos principais mediadores das demandas educacionais da população junto ao Poder Executivo, participando conjuntamente na construção do plano municipal de educação. A partir dessa compreensão, a criação e a consolidação dos conselhos municipais de educação configuram-se como processo de afirmação da cidadania no lócus onde o cidadão e a cidadã vivem e atuam o município (ADRIÃO et al, 2012, p 4).

Nesse contexto de lutas políticas, o Conselho Municipal de Educação se insere como um órgão público de gestão que tem em sua composição diferentes representações sociais, sendo constituído com o objetivo de auxiliar os Sistemas Municipais de Educação no acompanhamento e normatização das suas políticas educacionais.

O estudo por nós realizado aponta que os Conselhos Municipais de Educação dos municípios pesquisados foram constituídos após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96, que, ao referendar a criação dos Sistemas Municipais de Educação, reforçou a necessidade da criação de um órgão normativo responsável pela organização, controle social e acompanhamento das políticas públicas Municipais.

Procuramos, portanto, identificar junto aos sujeitos colaboradores da pesquisa as principais dificuldades e empecilhos encontrados pelos mesmos no desenvolvimento de suas funções junto aos Conselhos Municipais de Educação e aos Sistemas de Ensino, no qual se inserem enquanto conselheiros, fiscalizadores e colaboradores das políticas educacionais municipais.

As respostas apontaram diversas circunstâncias, e neste texto, elencamos aquelas que mais apareceram e que, a nosso ver, podem ser considerados como os pontos principais que influenciam as questões educacionais no âmbito municipal e que, talvez, se estendam a outros CMEs além daqueles por nós pesquisados.

As principais fragilidades apontadas foram as seguintes: descontinuidade de Políticas Públicas, a dificuldade em manter as reuniões mensais, o espaço físico e as condições de funcionamento, a falta de planejamento, as questões político-partidárias, a falta de autonomia dos secretários de educação e do conselho, o fato do secretário de educação não ser gestor pleno da educação, o processo formativo e a qualificação dos conselheiros e a existência do conselho como obrigação legal. Foram recorrentes nas falas de quase todos os colaboradores deste estudo esses tipos de fragilidades para a atuação dos conselhos municipais. Somamos a isso todas as questões sociais, políticas, econômicas e educacionais, mais a cultura da não participação que impedem a inserção dos setores sociais nestes colegiados.

A descontinuidade de Políticas Públicas foi apontada por quatro dos seis entrevistados como um dos fatores que mais interferem negativamente no bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Para eles, a mudança na gestão municipal promove uma quebra nas políticas iniciadas na gestão anterior, o que acaba atrapalhando o andamento das ações e a organização das atividades propostas. Essa afirmação vem na contramão do que afirma Cury (2018), de que “os Conselhos são de lei e devem estar a salvo da rotatividade dos governos mantendo o espírito das leis e das normas da educação escolar” (CURY, 2018, p. 4).

Quanto a dificuldade em manter as reuniões mensais, o espaço físico e as condições de funcionamento, pudemos observar que os entrevistados se referiam de maneira especial à ausência de conselheiros presentes nas reuniões, o que, de acordo com as falas dos sujeitos entrevistados, poderia estar relacionada aos horários em que as reuniões aconteciam, reforçada pela ausência de um local apropriado para as reuniões em uma das realidades observadas.

O CME de uma das cidades pesquisadas possui um espaço físico destinado para as reuniões plenárias, o qual é denominado pelos entrevistados como “Sala dos Conselhos”. Ali

se reúnem os diversos conselhos do município, inclusive o de educação, tal como está demonstrado através das transcrições de falas apresentadas a seguir.

Nós criamos um espaço no prédio da Secretária Municipal de Educação, a “Sala dos Conselhos”. O município disponibilizou mobiliário e equipamentos. É um espaço restrito apenas ao conselho. Quando precisávamos usar a gente solicitava (Secretário de Educação 2).

Tinha uma sala específica que funcionava primeiro para o conselho de educação somente, e hoje funciona para as salas dos conselhos ligados a educação. Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar (Presidente do Conselho 2).

Provisoriamente aqui na Secretária Municipal de Educação. É um local separado da Secretaria, mas, vinculado a outros conselhos (Conselheiro 2)

Já na outra realidade observada, a Secretária Municipal de Educação adequou uma sala no próprio prédio para que o conselho se reunisse, mesmo porque não havia esse espaço no município, isso, de acordo com os entrevistados, dificulta o trabalho do conselho e compromete o seu desempenho.

Infelizmente o conselho não tinha, como ainda não tem uma sede, não tem uma “Casa dos Conselhos” em nossa cidade. Na verdade, não tinha nem local nenhum para se reunir, a gente adaptou uma sala no segundo andar do próprio prédio da Secretária Municipal de Educação. Essa sala se tornou uma sala de reuniões, mas não era uma sala de reuniões exclusiva para os conselhos, era uma sala de reuniões internas da Secretaria (Secretário de Educação 1).

O local de funcionamento do conselho é na Secretária Municipal de Educação. Outra coisa que também dificulta (Presidente do Conselho 1).

As dificuldades, eu poderia dizer que são os problemas na estrutura de reunião. Uma sala pequena, para atender a um grupo de 16 membros. Às vezes não tínhamos material como computador à disposição, internet. Se tinha nunca nos foi revelado (Conselheiro 1)

No que diz respeito à falta de autonomia dos secretários e do conselho, somada ao fato do secretário não ser gestor pleno da educação, podemos citar alguns fragmentos que nos levam a crer que, apesar de termos avançado em aspectos como a criação dos Conselhos Municipais de Educação, caminhamos a passo lentos na busca por uma autonomia de fato nos SMEs, principalmente, nos SMEs dos municípios de pequeno porte, como os que fizeram parte deste estudo.

O principal problema é justamente o fato da secretaria ser dependente das decisões de um prefeito ou de uma prefeita, do secretário de finanças ou administração. Ficar na dependência, isso causa uma série de desdobramentos negativos para o Sistema de Ensino que você está representando, que você está a frente. Serviços básicos, do dia a dia da escola a gente acabava tendo dificuldade para sanar essas demandas, justamente por conta dessa necessidade de se submeter a um outro setor para poder solicitar compra. Sendo assim, a gente não conseguia atender as nossas demandas (Secretário de Educação 1).

Uma dificuldade da maioria dos secretários de educação é o fato de não serem gestores plenos. Nós sabemos que em pouquíssimos municípios o secretário é gestor pleno (Secretário de Educação 2).

As transcrições apontam que há uma dependência administrativa bastante acentuada da Secretaria de Educação com a gestão do município, o que aparentemente influencia significativamente as políticas educacionais municipais.

Um dos pontos que também nos chamou a atenção diz respeito à questão do processo formativo e da qualificação dos conselheiros para atuarem dentro dos CMEs e exercerem com êxito a função a eles confiada. Foi quase que unânime nas falas dos entrevistados a referência à necessidade do processo formativo, ao desconhecimento do que vai ser normatizado, fiscalizado.

A secretaria sempre disponibilizou recursos para a formação. Nós tivemos formação. O conselho propôs que houvesse alguma capacitação para os conselheiros, que houvesse uma formação no município. O próprio CME fez a formação para os conselheiros em parceria com a Secretaria de Educação (Presidente do Conselho 2).

Foi oferecido a formação, alguns conselheiros participaram, mais tem muito tempo. Eu não cheguei a participar, não vi necessidade, para ser sincero (Conselheiro 2).

A Secretaria, quando solicitada sempre disponibilizou recursos para os presidentes participarem de encontros de formação. Um fator decisivo para a contribuição do CME junto ao SME, foi justamente o conhecimento por parte desses conselheiros (Secretário de Educação 2).

Outro desafio do CME é a questão formativa. Se a gente conseguisse estabelecer um processo formativo contínuo para que os membros dos conselhos pudessem se qualificar, buscar um aprofundamento teórico necessário para poder saber das suas funções, das suas atribuições, da importância da sua participação, seria muito bom. É um desafio essa questão do processo formativo, porque não adianta você formar, depois um membro

sai e essa formação se perde. Precisa ser formação contínua (Secretário de Educação 1).

Algumas representações não conhecem o que está indo representar e na hora de fiscalizar, sentem muita dificuldade. O governo também não quer que o conselho tenha tanto conhecimento. Assim ele não será capaz de atuar da forma que deveria (Presidente do Conselho 1).

Nós não participamos de nenhum processo formativo. Essas informações, a gente adquiriu através de pesquisas na internet. A gente buscava muito as resoluções do MEC, para estar se inteirando sobre a atuação funcional do CME (Conselheiro 1).

Optamos pela transcrição das falas dos seis fragmentos tentando mostrar o quanto o processo formativo dos conselheiros parece influenciar em relação à atuação dos mesmos, tendo em vista que essa questão foi recorrente na fala de todos os entrevistados. Podemos perceber que o processo formativo, de acordo com os sujeitos que colaboraram neste estudo, é um dos fatores primordiais para uma boa atuação dos conselheiros. Para Cury (2018), ao atuarem junto aos Conselhos de Educação, os conselheiros devem

assumir sua função conhecendo melhor o seu município em termos de territorialidade, demografia e estratificação social, afora o conhecimentos das leis e das normas. Um mínimo de conhecimento de orçamento público lhes é indispensável. Se não houver domínio de conhecimentos a relação torna-se muito desigual. Os conselheiros poderão atuar mas a boa vontade é insuficiente (CURY, 2018, p. 4).

De acordo com Moura (2010), mesmo que os conselheiros tenham um nível de escolaridade que comprove que são profissionais preparados para desenvolverem as funções de conselheiros, a formação específica e até mesmo técnica para o exercício da função é importante e fundamental, mas inexistente na maioria dos municípios uma legislação que assegure essa formação. Assim como na pesquisa realizada por Moura, também nos municípios estudados observamos que não existe nenhuma previsão ou menção no que diz respeito à capacitação dos conselheiros.

Moura (2010) observa que o processo formativo ocorrido nos municípios se limita quase que exclusivamente às formações oferecidas pelos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (MEC), e na sua maioria, é destinado aos representantes dos SMEs, não havendo nenhum processo de formação que foque no trabalho dos conselheiros. E acrescenta que “sem

a formação necessária, os CME se configuram como espaços desqualificados, formalmente constituídos, mas inertes, sem plano de trabalho e apenas se reunindo esporadicamente para discussões periféricas” (MOURA, 2010, p.154).

Natal (2011) também discute a questão da formação, da qualificação do conselheiro para exercer melhor a sua função. Nesse estudo argumenta, assim como Moura, que o processo formativo na realidade investigada se limita àquele oferecido pela União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) ou os ligados ao FUNDEB, dos quais somente alguns conselheiros participam.

Podemos considerar diante dessas evidências que a realidade dos municípios estudados se apresenta semelhante às citadas nos estudos realizados, e, apesar de ser evidenciado nas verbalizações dos sujeitos como uma necessidade presente, em nenhum momento o processo formativo aparece como uma obrigação legal dos municípios, se tornando uma dificuldade real e perceptível junto aos sujeitos entrevistados, o que pode influenciar negativamente o funcionamento do Conselho se considerarmos que os conselheiros podem, sem um processo de formação, não ter clareza das funções que precisam desenvolver dentro do mesmo.

Essa dificuldade em relação ao processo formativo, de acordo com Natal (2011), está diretamente ligada à dependência financeira deste órgão do seu SME, o que demonstra de certa forma, o interesse de determinados grupos em não promover essa formação, pois, “quanto menor a capacidade técnica dos conselheiros, menor será a capacidade de intervenção política do Conselho sobre a gestão” (NATAL, 2011, p. 123).

As situações apresentadas foram somadas à outras que o levantamento dos dados apontou. Identificamos situações como: as questões político-partidárias, que são bastante perceptíveis em municípios pequenos, em que defender um determinado grupo político pode definir alguns dos caminhos que serão traçados na proposta educacional e social do município, o incentivo para a participação em projeto ilegítimo que foi colocado por um dos colaboradores como práticas ilegais de uma população cheia de vícios.

Esses apontamentos demonstram que as dificuldades enfrentadas pelos CMEs, no que diz respeito ao controle das políticas públicas municipais, perpassam por diferentes demandas do cotidiano que, muitas vezes, fogem ao controle daqueles que estão à frente desses órgãos colegiados, impactando diretamente na oferta dos serviços básicos disponibilizados à população de maneira geral.

As dificuldades apresentadas neste estudo assemelham-se ao que nos apresenta um estudo realizado por Adrião et al (2012) em que traz uma abordagem histórica sobre os conselhos, expondo sua trajetória e os diferentes papéis no contexto educacional brasileiro.

Ao analisar a atuação do Conselho Municipal de Educação nesse contexto, os autores apontam com as principais dificuldades

“a falta de apoio por parte da Secretaria Municipal de Educação”, e das instituições que os indicam, dificuldade de reunir todos os conselheiros titulares, falta de um local próprio e tempo para os conselheiros analisarem e discutirem assuntos relevantes para a educação no município haja vistas, a maioria serem funcionários e por conta disso nem sempre são dispensados para participarem das reuniões (ADRIÃO et al, 2012, p. 9).

As categorias de conteúdo levantadas e analisadas neste texto trouxe-nos alguns dos problemas pelos quais ainda passam os conselhos de educação no Brasil e apresenta-nos uma realidade presente nos municípios estudados que, de acordo com o referencial utilizado se estende as demais realidades.

Contudo, apesar de muitas dificuldades já terem sido superadas, ainda há um longo caminho a percorrer na busca pelo fortalecimento dos CMEs para que se tornem, de fato, um órgão colegiado capaz de acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais municipais, proporcionando uma educação que atenda ao povo brasileiro no âmbito do ente federado município.

Conclusão

Diante do que foi apresentado, percebemos que está posto o desafio de se pensar a educação pública pautada no diálogo e na participação, em que as lutas políticas e os movimentos de resistência se fortaleçam e se configurem como influências positivas para desenharem um novo

Os Conselhos Municipais de Educação são ferramentas importantes para o fortalecimento das políticas e das instituições educacionais, em que os diferentes setores da sociedade mesmo que de maneira bastante embrionária vem demonstrando a necessidade de discutir e de participar das decisões políticas e sociais, apesar da nossa cultura centralizadora oriunda de políticas e práticas autoritárias.

O fato de os municípios instituírem seus Sistemas de Ensino, tendo como seus órgãos normatizadores os Conselhos Municipais de Educação, pode apontar, mesmo que de maneira bastante elementar, o desejo de se fortalecer a ação dos colegiados, que apesar das dificuldades e empecilhos levantados neste estudo, consideramos que muitos avanços já foram alcançados.

Os Conselhos Municipais de Educação possuem dispositivos legais que possibilitam aos mesmos auxiliarem os Sistemas de Ensino quanto ao desenvolvimento de suas funções, através da participação da sociedade organizada e do controle social.

Apesar de considerarmos que as dificuldades apresentadas são elementos fragilizadores que podem comprometer a atuação dos Conselhos e o desenvolvimento de suas funções, podemos considerar, que mediante o seu caráter participativo, este órgão pode assumir a função de colaborador das políticas educacionais auxiliando no controle administrativo, contribuindo efetivamente com os Sistemas de Ensino.

Referências

ADRIÃO, Ana Clícia Xavier. SILVA, Charmeson Corrêa da. FOGASSA, Fábio Gomes Oliveira, Rafael Dantas de. IX Convibra. Análise da atuação do Conselho Municipal de Educação no município de Coari no período de 2008 a 2011. Administração – Congresso Virtual Brasileiro de Administração. Disponível em:

http://www.convibra.com.br/upload/paper/2012/38/2012_38_5020.pdf

Acesso em 20 mar. 2019

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília: 1996.

CÓSSIO, Maria de Fátima. *et al.* Gestão educacional e reinvenção da democracia: **questões sobre regulação e emancipação**. **RBPAAE** – v. 26, n.2, p.325-341, mai./ago. 2010.

CURY, Jamil. Revista Educere Et Educare, Vol. 13, N. 27, jan./abr. 2018.

MOURA, Assis de Souza. Democracia, participação e controle social nos Conselhos Municipais de Educação. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010. Disponível em: <http://tede.biblioteca.ufpb.br:8080/handle/tede/4934>
Acesso em 30 ago. 2016.

NATAL, Cirlane Mara. **O conselho municipal de educação de vitória/es como espaço de produção das políticas educacionais: do embate ao debate**. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0101.pdf>

Acesso em 30 ago. 2016.

PERONI, Vera. Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.